



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.574, de 07 de janeiro de 1997.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e parágrafo 2º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.925, de 02 de outubro de 1996, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 1996, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

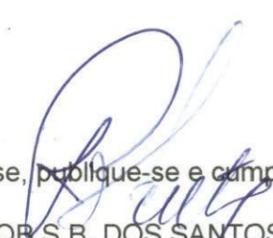
0701.13750312.082 - Auxílio à Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Hospital Santa Cruz

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (311).....	R\$100.285,59
Soma.....	R\$100.285,59

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S.B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração